



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

doc 0842653/2017

CERTIFICADO LOC N° 025/2017



LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa ANA AMARAL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.077.823/0001-00, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RUA ANTÔNIO MARTINS FILHO, Nº 145 – BAIRRO PARK DONA GUMERCINDA MARTINS, no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 05357/2005/001/2014.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

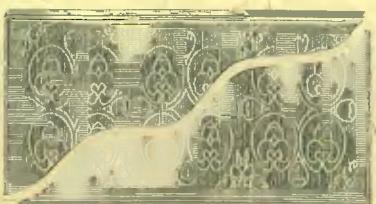
Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 27/07/2027.

Divinópolis, 28 de Julho de 2017.

Recebido com condicionantes

Recibido em 16/08/17

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Nome: Mateus Fonseca Soares
Assinatura: Mateus Fonseca Soares
M615735478

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE
GESTÃO DAS ÁGUAS